



## ***ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR***

**Interessado:** Setores Operacional e Administrativo

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS NOVAS (ZERO QUILOMETRO)  
PARA OS SETORES DA AUTARQUIA.

**Modalidade Proposta:** Pregão Eletrônico

**Lei Federal nº 14.133/2021**

**Órgão:** SAAE Carmo de Minas

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade realizadora do ETP:** Setores Operacional e Administrativo do SAAE de Carmo de Minas.

**Responsáveis pela Elaboração:** Jaxsandro Domiciano / Ana Clara Gonçalves dos Santos.

### **2. INTRODUÇÃO**

**2.1** Introdução: Conceito legal: de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

**3.1** A autarquia necessita aprimorar a eficiência no deslocamento de servidores responsáveis por atividades operacionais e administrativas como fiscalizações, vistorias técnicas, atendimentos relacionados aos serviços prestados à população e deslocamento de gerentes e diretoria. Atualmente, as equipes enfrentam dificuldades para realizar deslocamentos ágeis entre diferentes pontos do município, o que pode impactar diretamente no tempo de resposta às demandas operacionais e na execução eficiente das atividades institucionais.

**3.2** Considerando a necessidade de maior mobilidade para a realização de serviços externos, torna-se essencial a adoção de soluções que possibilitem deslocamentos rápidos, econômicos e adequados às condições de tráfego urbano, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com maior eficiência e produtividade.

**3.3** Dessa forma, faz-se necessária a busca por alternativas que viabilizem a melhoria da mobilidade das equipes em campo, contribuindo para a otimização das atividades operacionais, melhoria do atendimento às demandas da autarquia e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Para garantir a continuidade das atividades dos setores administrativo e operacional, o SAAE necessita assegurar o deslocamento seguro de servidores e a realização de serviços essenciais, contribuindo para a eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população de Carmo de Minas.

**4.2 Requisitos intrínsecos:** A descrição abaixo se trata de características mínimas das motocicletas.

**4.3 MOTOCICLETA (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS):** Motocicleta tipo trail/on-off road. **Tipo motor:** OHC, monocilíndrico, 4 tempos, cor cinza, arrefecido a ar, 184,4 cc, potência máxima: 11,7 kW (15,9 cv) a 8.000 rpm (gasolina), 11,8 kW (16,0 cv) a 8.000 rpm (etanol), **torque máximo:** 16,2 N.m (1,65 kgf.m) a 6.000 rpm (gasolina), 16,3 N.m (1,66 kgf.m) a 6.000 rpm (etanol), transmissão: 5 velocidades, **sistema de partida elétrica**, **diâmetro x curso:** 61,0 x 63,1 mmr, **relação de compressão:** 9,5 : 1, **sistema de alimentação:** Injeção eletrônica, PGM-FI, **combustível:** Gasolina e/ou etanol, sistema elétrico **ignição:** Eletrônica, **bateria:** 12 V – 5 Ah, **farol:** LED, capacidade **tanque de combustível:** 12,0 litros (2,9 litros de reserva), **chassi tipo:** Semi berço duplo, **suspensão dianteira / curso:** Garfo telescópico / 180 mm, **suspensão traseira / curso:** Mono Shock / 46 / 150 mm, **freio dianteiro / diâmetro:** A disco / 217 / 240 mm, **freio traseiro / diâmetro:** A

disco / 186 / 220 mm, **pneu dianteiro aro 19M/C 52P**, **pneu traseiro: aro 17M/C 60P**. Marca de referência: Honda XRE 190 ou similar.

## 5. JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MOTOCICLETA

5.1 A especificação de motocicleta do tipo **trail/on-off road** justifica-se pela necessidade de deslocamento em **diferentes tipos de vias**, incluindo ruas pavimentadas, estradas de terra, áreas rurais e locais com pavimentação irregular, comuns nas atividades externas da Autarquia. Esse tipo de motocicleta apresenta **maior robustez estrutural, melhor curso de suspensão e maior altura do solo**, possibilitando maior durabilidade do veículo e maior segurança ao condutor.

### 5.1 Motor monocilíndrico, 4 tempos, OHC, arrefecido a ar

5.2 Essa configuração de motor é amplamente empregada em motocicletas utilitárias por oferecer **boa eficiência energética, menor consumo de combustível e manutenção simplificada**, características que contribuem para a **economicidade e redução de custos operacionais** ao longo da vida útil do veículo.

5.3 O sistema **OHC** proporciona melhor desempenho e confiabilidade mecânica, enquanto o **arrefecimento a ar** reduz a complexidade do sistema e os custos de manutenção.

### 5.4 Cilindrada aproximada de 184 cc

5.4.1 A faixa de cilindrada próxima a **190 cc** foi definida para garantir **equilíbrio entre desempenho, economia de combustível e capacidade de carga**, possibilitando que a motocicleta seja utilizada por **servidores com diferentes estruturas corporais**, além de permitir o transporte de equipamentos de trabalho eventualmente necessários nas atividades externas.

5.5 Motocicletas de menor cilindrada poderiam apresentar **limitações de desempenho e estabilidade**, especialmente quando conduzidas por usuários com maior estatura ou peso, o que poderia comprometer a segurança e a eficiência operacional.

### 5.6 Potência e torque mínimos

5.7 Os níveis mínimos de potência e torque garantem **capacidade adequada de aceleração, retomada e transposição de aclives**, proporcionando condução segura tanto em vias urbanas quanto em estradas rurais ou terrenos irregulares.

5.8 Essas características também asseguram que o veículo mantenha **desempenho satisfatório independentemente das características físicas do condutor ou da eventual carga transportada**.

### 5.9 Transmissão de 5 velocidades

A transmissão com **5 marchas** permite melhor aproveitamento da potência do motor e maior eficiência no consumo de combustível, além de possibilitar condução mais adequada em diferentes condições de terreno e tráfego.

## 6. Sistema de partida elétrica

6.1 A partida elétrica proporciona **maior praticidade, agilidade e confiabilidade no acionamento do veículo**, reduzindo esforço físico do servidor e facilitando o uso por diferentes condutores.

### 6.2 Sistema de alimentação por injeção eletrônica

6.2.1 A injeção eletrônica proporciona **melhor controle da mistura ar-combustível**, resultando em **maior eficiência energética, menor emissão de poluentes e melhor desempenho do motor**, além de facilitar o funcionamento do veículo em diferentes condições climáticas.

## 7. Combustível flex (gasolina e/ou etanol)

7.1 A possibilidade de utilização de **gasolina ou etanol** amplia a flexibilidade operacional da Autarquia, permitindo optar pelo combustível mais econômico ou disponível no momento do abastecimento.

## 8. Sistema elétrico e ignição eletrônica

9. A ignição eletrônica e o sistema elétrico especificado proporcionam **maior confiabilidade no funcionamento do motor**, reduzindo falhas mecânicas e contribuindo para a durabilidade do veículo.

## 10. Farol em LED

10.1 O farol em LED oferece **maior eficiência luminosa, melhor visibilidade e maior durabilidade**, além de consumir menos energia elétrica, aumentando a segurança em deslocamentos realizados em períodos de baixa luminosidade.

## 11. Capacidade do tanque de combustível

11.1. A capacidade aproximada de **12 litros** garante **maior autonomia de deslocamento**, reduzindo a necessidade de abastecimentos frequentes e aumentando a eficiência operacional durante a execução das atividades externas.

## 12. Chassi tipo semi berço duplo

12.1 Esse tipo de chassi apresenta **maior resistência estrutural e melhor distribuição de esforços**, sendo adequado para utilização em diferentes condições de terreno e uso frequente em atividades institucionais.

## 13. Suspensão dianteira e traseira

13.1 O curso de suspensão especificado permite **melhor absorção de impactos em vias irregulares**, proporcionando maior conforto ao condutor e contribuindo para a preservação da integridade do veículo.

## 14. Freios a disco

14.1 Os freios a disco dianteiro e traseiro proporcionam **maior eficiência de frenagem e melhor controle do veículo**, aumentando a segurança em situações de emergência ou em condições adversas de pista.

## 15. Pneus de maior diâmetro (aro 19 dianteiro e 17 traseiro)

15.1 Essas dimensões são típicas de motocicletas trail e garantem **melhor estabilidade, maior capacidade de transposição de obstáculos e melhor desempenho em terrenos irregulares.**

**16. Requisitos Extrínsecos:** A CONTRATADA deve demonstrar capacidade técnica e operacional para atender à demanda, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que cumpra plenamente os requisitos do objeto, garantindo prazos de fornecimentos adequados em condições eficientes.

16.1 CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das motocicletas, bem como efetuar as adequações imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital e do contrato.

16.2 Durante o período de garantia do(s) veículo(s), caso seja constatado qualquer defeito de fabricação ou funcionamento, o SAAE de Carmo de Minas compromete-se a realizar o deslocamento da motocicleta até uma distância máxima de **20 (vinte) quilômetros** do município de Carmo de Minas/MG para fins de encaminhamento à assistência técnica autorizada.

16.3 Caso a assistência técnica autorizada esteja localizada a uma distância superior à mencionada, **o transporte do veículo a partir desse limite será de inteira responsabilidade da contratada**, sem qualquer ônus adicional para a Autarquia, incluindo custos de deslocamento, remoção ou logística necessária para a realização dos serviços de garantia.

16.4 A contratada deverá assegurar que os atendimentos de garantia sejam realizados por **assistência técnica autorizada pelo fabricante**, observando os prazos e condições estabelecidos no termo de garantia do veículo.

16.5 A contratada terá um prazo máximo de 1(uma) hora após o acionamento da empresa via e-mail para fazer a retirada da moto para realizar a assistência técnica.

16.6 O conserto da motocicleta deve ser realizado em até, no máximo, 72 (setenta e duas) horas úteis, contados de segunda-feira a sexta-feira das 07h00 da manhã até as 18 horas da tarde e sábado das 07h00 da manhã até às 12h00 horas da tarde, a não observância do prazo de conserto deve ser aplicado multa de 2% (dois por cento) e mais 0,1% (um décimo por cento) ao dia por atraso sobre o valor da motocicleta, conforme tabela FIPE. Além disso, a partir das 72 (setenta e duas) horas do acionamento de garantia da empresa ganhadora, esta deve fornecer uma moto igual a adquirida pelo SAAE até que seja resolvido todos os problemas apontados na assistência técnica. A motocicleta fornecida funcionará como um suporte para tentar diminuir os danos causados pela ausência da motocicleta em manutenção após o prazo estipulado pelo SAAE.

16.7 O SAAE Carmo de Minas não aceitará nem receberá veículos com imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as reparações necessárias no prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

16.8 A contratada deve fornecer, no mínimo, **12 (doze) meses** de garantia dos veículos, a contar da data de entrega.

### ***18. Levantamento de mercado e possíveis soluções***

18.1 Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis capazes de atender à necessidade de deslocamento dos servidores da Autarquia no desempenho de suas atividades operacionais e administrativas.

18.2 Inicialmente, foram analisadas algumas alternativas para suprir a demanda, dentre elas:

18.2.1 Foi considerada a possibilidade de **locação de motocicletas** para atendimento da demanda. Para subsidiar a análise, realizou-se **pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas** – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração Pública e verificar a viabilidade econômica entre **locação e aquisição**.

18.2.3 Nesse contexto, foi identificado contrato firmado pela Prefeitura de Belo Horizonte, **Contrato nº 01202433030012**, no qual o valor mensal da locação de motocicleta é de **R\$ 1.369,44 por unidade**. Considerando esse valor como referência e projetando o custo ao longo do tempo, observou-se que a locação implicaria **desembolso contínuo e acumulado elevado**, especialmente diante da natureza **permanente e contínua da necessidade** da Autarquia.

18.3 Além da pesquisa de mercado, realizou-se análise econômica utilizando indicadores financeiros amplamente empregados em avaliações de investimento, tais como:

- ✓ **Valor Presente Líquido (VPL)** – indicador que traz os fluxos de caixa futuros para valor presente por meio de uma taxa de desconto, subtraindo o investimento inicial. Quando o **VPL é positivo (VPL > 0)**, o investimento é considerado economicamente viável e gerador de valor.
- ✓ **Taxa Interna de Retorno (TIR)** – corresponde à taxa de desconto que torna o VPL igual a zero, representando a rentabilidade própria do investimento. Para que o projeto seja considerado vantajoso, a **TIR deve ser superior à taxa mínima de atratividade** adotada pela Administração.
- ✓ **Payback (Tempo de Retorno)** – indica o período necessário para que o fluxo de caixa acumulado recupere o investimento inicial, podendo ser analisado de forma simples ou descontada.

18.4 A partir dessa análise comparativa, verificou-se que a **aquisição das motocicletas apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do tempo**, uma vez que evita pagamentos mensais contínuos característicos da locação e possibilita à Administração **incorporar o bem ao seu patrimônio**.

18.5 Ademais, mesmo considerando a **depreciação natural do veículo ao longo de sua vida útil**, a Administração ainda manterá um **ativo patrimonial**, que poderá continuar em uso ou eventualmente ser alienado ao final do período de utilização, gerando retorno parcial do investimento realizado.

18.6 Dessa forma, conclui-se que a **aquisição das motocicletas se mostra mais vantajosa sob os aspectos econômico, patrimonial e operacional**, motivo pelo qual a alternativa de locação foi descartada como solução mais adequada para atendimento da demanda da Autarquia.

18.7 **A utilização de serviços terceirizados de transporte** também foi analisada, porém não se mostrou eficiente, considerando que as atividades desempenhadas pelos servidores exigem **disponibilidade imediata para deslocamentos frequentes**, como a realização de leituras, vistorias, inspeções e demais serviços externos. Além disso, devem ser considerados os **custos indiretos inerentes à contratação de serviços terceirizados**, os quais podem elevar o custo final da solução ao longo do tempo. A dependência de terceiros para a realização dos deslocamentos também poderia ocasionar atrasos e comprometer a eficiência e a continuidade das atividades institucionais.

18.8 Após a análise das alternativas, verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fabricantes e fornecedores que comercializam motocicletas com características adequadas para atendimento da necessidade da Administração, havendo ampla concorrência entre marcas consolidadas, como Honda, Yamaha, entre outras.

18.9 Além disso, foram identificadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, por meio de contratos administrativos e Atas de Registro de Preços disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

18.10 Dessa forma, conclui-se que a **aquisição de motocicletas se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e adequada**, considerando fatores como agilidade no deslocamento, menor custo operacional e maior eficiência no desempenho das atividades externas realizadas pelos servidores.

## ***19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO***

19.1 Deve ser realizado um Pregão Eletrônico através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

## **20. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS**

20.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade de atendimento das atividades desenvolvidas pelos setores **operacional e administrativo** da Autarquia, considerando a demanda por deslocamentos frequentes para execução de serviços externos.

20.2 Dessa forma, **estima-se a necessidade de aquisição de 04 (quatro) motocicletas**, sendo **02 (duas) destinadas ao setor operacional**, para a realização de deslocamentos relacionados às atividades de campo, tais como inspeções em redes e equipamentos, verificação de ocorrências no sistema de abastecimento e apoio às equipes de manutenção.

20.3 As **outras 02 (duas) motocicletas serão destinadas ao setor administrativo**, para utilização pelos servidores responsáveis pela execução de atividades externas, especialmente leituras de hidrômetros, fiscalizações, vistorias técnicas e realização de cortes no fornecimento de água, garantindo maior agilidade e eficiência no cumprimento dessas atribuições.

20.4 A disponibilização desses veículos visa **facilitar o deslocamento dos servidores entre os diversos pontos do município**, contribuindo para a **melhoria da eficiência operacional, otimização do tempo de atendimento das demandas e continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água**.

20.5 Quanto à estimativa de valor de contratação, foi realizada consulta a contratações públicas semelhantes disponíveis no Compras.gov e compras de outros órgãos públicos com o uso da plataforma Banco de Preços.

20.6 A demanda é composta pela necessidade da aquisição de motocicletas para a frota de veículos do SAAE, conforme detalhado na tabela abaixo:

<b>Item/cód. Sistema</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Quantidade (UNID)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>	<b>Setor correspondente</b>
------------------------------	--------------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------------

		ADES)			
<b>Item 01</b>	<p><b>MOTOCICLETA</b> <b>(CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS):</b> Motocicleta tipo trail/on-off road. <b>Tipo motor:</b> OHC, monocilíndrico, 4 tempos, cor cinza arrefecido a ar, 184,4 cc, potência máxima: 11,7 kW (15,9 cv) a 8.000 rpm (gasolina), 11,8 kW (16,0 cv) a 8.000 rpm (etanol), <b>torque máximo:</b> 16,2 N.m (1,65 kgf.m) a 6.000 rpm (gasolina), 16,3 N.m (1,66 kgf.m) a 6.000 rpm (etanol), <b>transmissão:</b> 5 velocidades, <b>sistema de partida</b> elétrica, <b>diâmetro x curso:</b> 61,0 x 63,1 mmr, <b>relação de compressão:</b> 9,5 : 1, <b>sistema de alimentação:</b> Injeção eletrônica, PGM-FI, <b>combustível:</b> Gasolina e/ou etanol, sistema elétrico <b>ignição:</b></p>	<b>04</b>	<b>R\$29.214,17</b>	<b>R\$116.856,68</b>	<b>OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO</b>
<b>Código no Sistema Nº 853</b>					

<p>Eletrônica, <b>bateria:</b> 12 V – 5 Ah, <b>farol:</b> LED, capacidade <b>tanque de combustível:</b> 12,0 litros (2,9 litros de reserva), <b>chassi tipo:</b> Semi berço duplo, <b>suspensão dianteira / curso:</b> Garfo telescópico / 180 mm, <b>suspensão traseira / curso:</b> Mono Shock / 46 / 150 mm, <b>freio dianteiro / diâmetro:</b> A disco / 217 / 240 mm, <b>freio traseiro / diâmetro:</b> A disco / 186 / 220 mm, <b>pneu dianteiro aro</b> 19M/C 52P, <b>pneu traseiro:</b> aro 17M/C 60P. Marca de referência: Honda XRE 190 ou similar.</p>				
---	--	--	--	--

## 21. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

21.1 Foi realizada uma pesquisa com o uso da plataforma Banco de Preços em sites como Compras.gov e compras realizadas por outros órgãos públicos.

21.2 O valor total estimado para essa aquisição é de R\$116.856,68 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

## 22. Dotação orçamentária

22.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos disponibilizados na classificação abaixo:

A) 4.4.90.52.00.3.01.00.17.122.0002.1.0011 - 2.753.000 - APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

B) 4.4.90.52.00.3.01.00.17.512.0006.1.0012 - 2.753.000 - EXPANSÃO E APARELHAMENTO DO OPERACIONAL.

### **23. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

23.1 Considerando que a contratação refere-se à aquisição de **motocicletas com características técnicas iguais**, destinadas ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Autarquia, verificou-se que **não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento da solução em diferentes itens ou lotes.**

23.2 A aquisição conjunta das unidades permite maior padronização da frota, facilitando a gestão dos veículos, manutenção preventiva e aquisição de peças de reposição.

23.3 Dessa forma, conclui-se que a **contratação em item único mostra-se a alternativa mais adequada**, garantindo eficiência administrativa, padronização dos equipamentos e economicidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

### **24. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

24.1 Após a conclusão deste processo de aquisição de motocicletas, será iniciado processos específicos para as contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços de **seguro total para toda as motocicletas da frota do SAAE e assistência técnica em loja/concessionária autorizadas**. Tais contratações são interdependente, uma vez que a cobertura securitária e a assistência técnica somente poderão ser aplicadas aos veículos efetivamente adquiridos. Dessa forma, a contratação subsequente do seguro é fundamental para assegurar a **integridade patrimonial, a segurança operacional e a continuidade dos serviços prestados pelo órgão.**

## **25. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**25.1** A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas, tendo em vista a necessidade de aprimorar os meios de deslocamento utilizados pelos servidores no desempenho de suas atividades operacionais e administrativas.

**25.2** A aquisição pretendida contribui para o fortalecimento da estrutura operacional da Autarquia, possibilitando maior eficiência na execução de serviços externos, tais como leituras de hidrômetros, vistorias técnicas, fiscalizações e demais atividades realizadas em campo.

**25.3** Ressalta-se que, embora a Autarquia ainda não possua formalmente instituído o **Plano de Contratações Anual**, a presente demanda decorre de necessidade administrativa devidamente identificada pelos setores responsáveis, sendo objeto de planejamento interno e análise técnica por meio deste Estudo Técnico Preliminar, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

**25.4** Dessa forma, a contratação mostra-se alinhada aos objetivos institucionais da Autarquia e à necessidade de garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

## **26. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**26.1** Com a realização da presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de deslocamento aos servidores responsáveis pela execução das atividades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas.

**26.2** Espera-se, com a disponibilização dos veículos, **umentar a agilidade no atendimento das demandas externas**, tais como leituras de hidrômetros, vistorias técnicas, fiscalizações, execução de cortes e religações, bem como demais serviços realizados em diferentes regiões do município.

**26.3** Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- ✓ Maior eficiência e rapidez no deslocamento das equipes para execução das atividades externas;

- ✓ Melhoria na fiscalização e acompanhamento dos serviços relacionados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- ✓ Redução do tempo de resposta no atendimento às demandas da população;
- ✓ Otimização dos recursos públicos, considerando o menor custo operacional das motocicletas em relação a outros veículos;
- ✓ Fortalecimento da estrutura operacional da Autarquia, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

**26.4** Dessa forma, a contratação visa **aprimorar a eficiência administrativa e operacional da Autarquia**, garantindo melhores condições para a execução dos serviços públicos essenciais sob sua responsabilidade.

## **27. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**27.1** Para garantir que a aquisição das motocicletas ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação, o SAAE deverá adotar as seguintes providências:

- ✓ Informar prontamente os fornecedores sobre ocorrências ou não conformidades, garantindo a correta execução do contrato e evitando prejuízos ou atrasos;
- ✓ Controlar os prazos de entrega e demais etapas previstas no contrato, assegurando a continuidade e o bom funcionamento da frota;
- ✓ Conservar os veículos em boas condições de uso e manutenção, conforme manual do fabricante e exigências contratuais, prevenindo danos que possam comprometer a durabilidade ou a segurança das motocicletas;
- ✓ Orientar os servidores quanto ao correto uso da frota, boas práticas de direção e procedimentos internos em caso de necessidade de manutenção ou ocorrência de danos;
- ✓ Manter arquivamento adequado de toda a documentação relacionada à aquisição e utilização dos veículos, incluindo notas fiscais, registros de manutenção, relatórios de fiscalização e demais documentos exigidos para auditoria e controle interno.

## **28. POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS E CULTURAIS**

## 28.1 Impactos Ambientais:

- Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade, etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998.
- Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata. **(CONFORME GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DE 2024).**
- Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e 238 CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU/AGU PROVIDÊNCIA A SER TOMADA Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes. **(CONFORME GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DE 2024).**
- Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular). **(CONFORME GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DE 2024).**

## 29. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS:

### 29.1 Impactos positivos:

- **Eficiência Operacional:** A aquisição de motocicletas para os setores do SAAE garante maior eficiência operacional ao minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.



## 29.2 Impactos culturais:

- A aquisição dos veículos não possui impacto cultural considerável.

## 30. *Posicionamento Conclusivo da Comissão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina*

30.1 Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na aquisição de motocicletas para os setores do SAAE e garantir que os serviços dependentes de transporte prestados pelo SAAE ao moradores do município de Carmo de Minas não seja interrompido.

### **Assinatura do Responsável pela Elaboração do ETP**

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano/ \_\_\_\_\_

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: [compras1saaecarmodeminas@gmail.com](mailto:compras1saaecarmodeminas@gmail.com)

Nome/assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos/ \_\_\_\_\_

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 414.367.738-57

E-mail: [compras1saaecarmodeminas@gmail.com](mailto:compras1saaecarmodeminas@gmail.com)

Carmo de Minas – MG, 09 de março de 2026